



# PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS - RO

AV. AFONSO PENA, 2.280 - CENTRO - 76.928-000  
TEIXEIRÓPOLIS - RO  
CNPJ: 84.722.933/0001-82



## LEI ORDINÁRIA

Nº 1355/2026

TEIXEIROPOLIS/RO, 20 de janeiro de 2026.

“DISPÕE SOBRE ADEQUAÇÃO DO PPA E LDO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)”.

O **Prefeito do Município de Teixeiraópolis**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

### LEI:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no **PPA** por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**  
**02.04.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**02.04.001.10.301.0000.2.XXX – ATENÇÃO BÁSICA - APS**  
**FONTE DO RECURSO: 1.660.0000.0000**

			R\$ 200.000,00
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR – R\$	DESTINAÇÃO
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00	1.660.0000.0000
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 200.000,00</b>

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**  
**02.04.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**02.04.001.10.301.0011.2.054 – AÇÕES PRIMARIAS DE SAÚDE – APS**  
**FONTE DO RECURSO: 1.660.0000.0000**

<b>303 – Suporte Profilático e Terapêutico</b>			R\$ 39.000,00
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR – R\$	DESTINAÇÃO
33.90.30	Material de Consumo	500.000,00	1.660.0000.0000
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 500.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de: **Superavit Financeiro.**

**Art. 3º - Fica alterado a LDO, PPA e LOA com a inclusão da execução da programática.**

**Art. 4º.** Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

**Art. 5º - Ficam revogadas as Leis 1.328/2025 de 28 de outubro de 2025 e 1.339/2025 de 17 de dezembro de 2025.**

**Art. 6º.** Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

ID: 82A.B2C, ÉRIKA ELIZABETH OLIVEIRA DIAS VIEIRA(20/01/2026 11:06:27) Palavras:331  
Cód. Autenticidade: 11R7.1406.427V.U257.2400 - <https://athus.teixeirapolis.ro.gov.br/verdocumento>





# PREFEITURA DE TEIXEIRÓPOLIS - RO

AV. AFONSO PENA, 2.280 · CENTRO · 76.928-000  
TEIXEIRÓPOLIS - RO  
CNPJ: 84.722.933/0001-82



## OSMY TOLEDO DE SOUZA Prefeito Municipal

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **OSMY TOLEDO DE SOUZA - PREFEITO**, CPF: 152.00\*. \*\*2-\*5 em 20/01/2026 11:08:47, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11E0.6W08.347A.201E.7057, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **82A.B2C** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1355/2026**

Elaborado por **ÉRIKA ELIZABETH OLIVEIRA DIAS VIEIRA**, CPF: 800.78\*. \*\*2-\*7, em 20/01/2026 11:06:27, contendo 331 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11R7.1406.427V.U257.2400

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.teixeirópolis.ro.gov.br/verdocumento>



*Érika Dias*  
Prefeitura do Município de  
Teixeirópolis - RO  
PUBLICADO  
De 20/01 a 27/01/2026

*OSMY*  
CAMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIROPOLIS - RO  
PUBLICADO  
De 20/01 à 27/01/26

